



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 86/2021 de 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARCIA OGGIONI TOLEDO**, matrícula nº. 03012, Professora Doc II, inscrita no CPF sob o nº 885.827.367-20, com fulcro no art. 40, § 1º, III da CF/88 c/c art. 75 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 195/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 76/94, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.311,06 (três mil, trezentos e onze reais e seis centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2021.

Seropédica, 29 de novembro de 2021.

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º <u>845</u>	Fls. <u>27</u> / <u>28</u> Data <u>30/11/21</u>
Assinatura e carimbo:	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº: 064/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 7056/21
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 10/12/2021
HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CADERNOS DE ATIVIDADES.

MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 26 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 065/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 13779/2021
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REALIZAÇÃO: 10/12/2021
HORA: 14:00 hs

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO, OPERANDO DE FORMA INTEGRADA AO TJRJ, PARA APOIO A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço

nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 26 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 066/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 15.513/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
REALIZAÇÃO: 10/12/2021
HORA: 16:00 hs

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DEMAIS BENS MATERIAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 26 de novembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2021 - Processo Administrativo nº. 4087/2021 - Contrato Administrativo nº. 78/2021.

Contratante: Município de Seropédica por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratada: Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar do Rio Pardo

CNPJ: 30.248.992/0001—31

Valor Global: R\$ 3.728.815,25 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTO ESCOLAR.

Prazo: Vigorará a partir da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos conforme cronograma apresentado ou até o fim do ano letivo de 2021.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015.

Seropédica, 25 de novembro de 2021

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 245/2021: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevi.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevi.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 86/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARCIA OGGIONI TOLEDO, matrícula nº. 03012, Professora Doc II, inscrita no CPF sob o nº 885.827.367-20, com fulcro no art. 40, § 1º, III da CF/88 c/c art. 75 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 195/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 76/94, ficando seus **proventos fixados em R\$ 3.311,06 (três mil, trezentos e onze reais)**

e seis centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 87/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na MODALIDADE INTEGRAL a servidora NADIA ALVES CRUZ, matrícula nº. 02815, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 832.277.097-91, com fulcro no art. 40, § 1º, III da CF/88 c/c art. 70 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 193/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 88/113, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.726,69 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 88/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 01046, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 027.404.817-56, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E. C. 41/2003 c/c artigos 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 215/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 77, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.532,05 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 89/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VO-

LUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES AMADO, matrícula nº. 01036, Zeladora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 952.631.527-87, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, e § 3º da CF/88, bem como artigos 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 236/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 69, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.785,23 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2021.

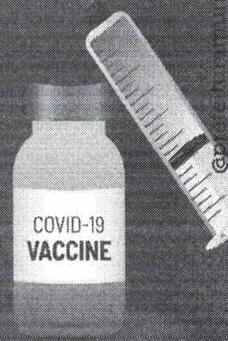
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca
Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

